

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016

Vigência a partir de 01.08.2019

20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO ou RSC-III + MESTRADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
TITULAR	1	4.774,42	0,00	4.774,42	4.774,42	238,72	5.013,14	4.774,42	477,44	5.251,86	4.774,42	1.193,61	5.968,03	4.774,42	2.745,29	7.519,71*
D - IV	4	4.340,38	0,00	4.340,38	4.340,38	217,02	4.557,40	4.340,38	434,04	4.774,42	4.340,38	1.085,10	5.425,48	4.340,38	2.495,72	6.836,10
	3	4.173,44	0,00	4.173,44	4.173,44	208,67	4.382,11	4.173,44	417,34	4.590,78	4.173,44	1.043,36	5.216,80	4.173,44	2.399,73	6.573,17
	2	4.012,93	0,00	4.012,93	4.012,93	200,65	4.213,58	4.012,93	401,29	4.414,22	4.012,93	1.003,23	5.016,16	4.012,93	2.307,43	6.320,36
	1	3.858,58	0,00	3.858,58	3.858,58	192,93	4.051,51	3.858,58	385,86	4.244,44	3.858,58	964,65	4.823,23	3.858,58	2.218,69	6.077,27
D - III	4	3.086,87	0,00	3.086,87	3.086,87	154,34	3.241,21	3.086,87	308,69	3.395,56	3.086,87	771,72	3.858,59	3.086,87	1.774,95	4.861,82
	3	2.968,14	0,00	2.968,14	2.968,14	148,41	3.116,55	2.968,14	296,81	3.264,95	2.968,14	742,04	3.710,18	2.968,14	1.706,68	4.674,82
	2	2.853,98	0,00	2.853,98	2.835,98	142,70	2.978,68	2.835,98	285,40	3.121,38	2.835,98	713,50	3.549,48	2.835,98	1.641,04	4.477,02
	1	2.744,21	0,00	2.744,21	2.744,21	137,21	2.881,42	2.744,21	274,42	3.018,63	2.744,21	686,05	3.430,26	2.744,21	1.577,92	4.322,13
D - II	2	2.601,15	0,00	2.601,15	2.601,15	130,06	2.731,21	2.601,15	260,12	2.861,27	2.601,15	650,29	3.251,44	2.601,15	1.495,66	4.096,81
	1	2.477,29	0,00	2.477,29	2.477,29	123,86	2.601,15	2.477,29	247,73	2.725,02	2.477,29	619,32	3.096,61	2.477,29	1.424,44	3.901,73
D - I	2	2.348,14	0,00	2.348,14	2.348,14	117,41	2.465,55	2.348,14	234,81	2.582,95	2.348,14	587,03	2.935,17	2.348,14	1.350,18	3.698,32
	1	2.236,32	0,00	2.236,32	2.236,32	111,82	2.348,14	2.236,32	223,63	2.459,95	2.236,32	559,08	2.795,40	2.236,32	1.285,89	3.522,21

* Valor devido exclusivamente para DOUTORADO.

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DOUTORADO			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	4.774,42	2.745,29	7.519,71

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016

Vigência a partir de 01.08.2019

40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO ou RSC-III + MESTRADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
TITULAR	1	6.684,19	0,00	6.684,19	6.684,19	501,31	7.185,50	6.684,19	1.002,63	7.686,82	6.684,19	2.506,57	9.190,76	6.684,19	5.765,11	12.449,30*
D - IV	4	6.076,54	0,00	6.076,54	6.076,54	455,74	6.532,28	6.076,54	911,48	6.988,02	6.076,54	2.278,70	8.355,24	6.076,54	5.241,01	11.317,55
	3	5.842,82	0,00	5.842,82	5.842,82	438,21	6.281,03	5.842,82	876,42	6.719,24	5.842,82	2.191,06	8.033,88	5.842,82	5.039,43	10.882,25
	2	5.618,10	0,00	5.618,10	5.618,10	421,36	6.039,46	5.618,10	842,71	6.460,81	5.618,10	2.106,79	7.724,89	5.618,10	4.845,61	10.463,71
	1	5.402,02	0,00	5.402,02	5.402,02	405,15	5.807,17	5.402,02	810,30	6.212,32	5.402,02	2.025,76	7.427,78	5.402,02	4.659,24	10.061,26
D - III	4	4.321,61	0,00	4.321,61	4.321,61	324,12	4.645,73	4.321,61	648,24	4.969,85	4.321,61	1.620,61	5.942,22	4.321,61	3.727,39	8.049,00
	3	4.155,40	0,00	4.155,40	4.155,40	311,65	4.467,05	4.155,40	623,31	4.778,71	4.155,40	1.558,27	5.713,67	4.155,40	3.584,03	7.739,43
	2	3.995,58	0,00	3.995,58	3.995,58	299,67	4.295,25	3.995,58	599,34	4.594,92	3.995,58	1.498,34	5.493,92	3.995,58	3.446,18	7.441,76
	1	3.841,90	0,00	3.841,90	3.841,90	288,14	4.130,04	3.841,90	576,28	4.418,18	3.841,90	1.440,71	5.282,61	3.841,90	3.313,64	7.155,54
D - II	2	3.641,61	0,00	3.641,61	3.641,61	273,12	3.914,73	3.641,61	546,24	4.187,85	3.641,61	1.365,60	5.007,21	3.641,61	3.140,89	6.782,50
	1	3.468,20	0,00	3.468,20	3.468,20	260,12	3.728,32	3.468,20	520,23	3.988,43	3.468,20	1.300,58	4.768,78	3.468,20	2.991,32	6.459,52
D - I	2	3.287,39	0,00	3.287,39	3.287,39	246,55	3.533,94	3.287,39	493,11	3.780,50	3.287,39	1.232,77	4.520,16	3.287,39	2.835,38	6.122,77
	1	3.130,85	0,00	3.130,85	3.130,85	234,81	3.365,66	3.130,85	469,63	3.600,48	3.130,85	1.174,07	4.304,92	3.130,85	2.700,36	5.831,21

* Valor devido exclusivamente para DOUTORADO.

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DOUTORADO			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	6.684,19	5.765,11	12.449,30

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016

Vigência a partir de 01.08.2019

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO ou RSC-III + MESTRADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
TITULAR	1	9.548,84	0,00	9.548,84	9.548,84	954,88	10.503,72	9.548,84	1.909,77	11.458,61	9.548,84	4.774,42	14.323,26	9.548,84	10.981,17	20.530,01*
D - IV	4	8.680,76	0,00	8.680,76	8.680,76	868,08	9.548,84	8.680,76	1.736,15	10.416,91	8.680,76	4.340,38	13.021,14	8.680,76	9.982,88	18.663,64
	3	8.346,89	0,00	8.346,89	8.346,89	834,69	9.181,58	8.346,89	1.669,38	10.016,27	8.346,89	4.173,44	12.520,33	8.346,89	9.598,92	17.945,81
	2	8.025,86	0,00	8.025,86	8.025,86	802,59	8.828,45	8.025,86	1.605,17	9.631,03	8.025,86	4.012,93	12.038,79	8.025,86	9.229,73	17.255,59
	1	7.717,17	0,00	7.717,17	7.717,17	771,72	8.488,89	7.717,17	1.543,43	9.260,60	7.717,17	3.858,58	11.575,75	7.717,17	8.874,74	16.591,91
D - III	4	6.173,73	0,00	6.173,73	6.173,73	617,37	6.791,10	6.173,73	1.234,75	7.408,48	6.173,73	3.086,87	9.260,60	6.173,73	7.099,79	13.273,52
	3	5.936,28	0,00	5.936,28	5.936,28	593,63	6.529,91	5.936,28	1.187,26	7.123,54	5.936,28	2.968,14	8.904,42	5.936,28	6.826,73	12.763,01
	2	5.707,96	0,00	5.707,96	5.707,96	570,80	6.278,76	5.707,96	1.141,59	6.849,55	5.707,96	2.853,98	8.561,94	5.707,96	6.564,16	12.272,12
	1	5.488,43	0,00	5.488,43	5.488,43	548,84	6.037,27	5.488,43	1.097,69	6.586,12	5.488,43	2.744,21	8.232,64	5.488,43	6.311,69	11.800,12
D - II	2	5.202,30	0,00	5.202,30	5.202,30	520,23	5.722,53	5.202,30	1.040,46	6.242,76	5.202,30	2.601,15	7.803,45	5.202,30	5.982,65	11.184,95
	1	4.954,57	0,00	4.954,57	4.954,57	495,46	5.450,03	4.954,57	990,91	5.945,48	4.954,57	2.477,29	7.431,86	4.954,57	5.697,76	10.652,33
D - I	2	4.696,28	0,00	4.696,28	4.696,28	469,63	5.165,91	4.696,28	939,26	5.635,54	4.696,28	2.348,14	7.044,42	4.696,28	5.400,72	10.097,00
	1	4.472,64	0,00	4.472,64	4.472,64	447,26	4.919,90	4.472,64	894,53	5.367,17	4.472,64	2.236,32	6.708,96	4.472,64	5.143,54	9.616,18

* Valor devido exclusivamente para DOUTORADO.

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DOUTORADO			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	9.548,84	10.981,17	20.530,01

CD - CARGO DE DIREÇÃO			
CARGO		VALOR	60%
CD-01	13.474,12	13.474,12	8.084,47
CD-02	11.263,53	11.263,53	6.758,12
CD-03	8.842,39	8.842,39	5.305,43
CD-04	6.421,26	6.421,26	3.852,76

FG - FUNÇÃO GRATIFICADA				
NÍVEL	VENCIMENTO	GADF-LD 13/92 ART. 15	AGE - LEI 9.460 DE 1998	TOTAL
FG-01	137,26	227,86	610,39	975,51
FG-02	117,24	194,62	344,42	656,29
FG-03	97,13	161,24	273,70	532,07
FG-04	66,39	110,20	94,24	270,83
FG-05	54,65	90,71	74,39	219,76
FG-06	40,48	67,19	53,47	161,14
FG-07	38,63	64,13	-	102,77
FG-08	28,58	47,44	-	76,02
FG-09	23,18	38,49	-	61,67

FUC - FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO		
NÍVEL ÚNICO		VALOR
FUC-01	983,18	983,18

SIMULADOR DE CARREIRA DOS TAES DAS IFES - acesse informações sobre a carreira dos TAEs e calculadora de remuneração:

<https://taes.com.br/carreira.html>